

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2013/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ, brasileiro, com RG n. 54353403-0 SSP/SP, CPF n. 210.325.501-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N. 24.702.862/0001-24, representada pelo Sr. HÉLIO VICENTE, RG n. 411.048 MAER/DF, CPF n. 047.607.518-15, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando tudo que consta nos processos n. 349320/2012 (Pregão Eletrônico n. 011/2013/SES) e 659421/2015 (aditivo), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2013/SES/MT, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas, constantes no Processo nº 659421/2015/SES/MT, este instrumento tem por escopo **prorrogar a vigência do Contrato n. 036/2013**.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a **vigência do Contrato n. 036/2013, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/02/2016 e término em 13/02/2017**, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.

2.2 A prorrogação do Contrato renova integralmente os valores e quantidades contratados, nos seguintes termos:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Quantidade total anual (Km)	Valor Unitário
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSLADO. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS INDICADAS NO CONTRATO E EDITAL. QUILOMETRO/VOO.	576.000	R\$ 16,16
TOTAL		R\$ 9.308.160,00	

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601

Projeto Atividade: 2545

Programa: 076

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 134



Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico n. 045/ASSEJUR/SES/MT/2016.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2016.

2º Serviço Notarial
Várzea Grande - MT


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATANTE


ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF:

RG:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Álvaro Sampaio, 58 (Centro) - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (065) 3333.5770 - E-mail: notariarj@mt.gov.br
CNPJ: 06.908.000/0001-01

Reconheço por verdadeira(s) sua(s) firma(s) de: **HELIO VICENTE** Terceiro:
138898

Várzea Grande - MT, 12 de fevereiro de 2016. Horário: 10:47
Sou fto. Em testemunho () da verdade.

VITOR DE ALCANTARA AMORIM Secretário Autorizado
Poder: Juízo de Paz e de 1ª Instância - Vara de Fidei e Registra - Cuiabá/MT - Cuiabá/MT
Selo Digital: ASK 8448 R\$ 5,30

Consultar: www.tjmt.gov.br/eside Funcionário: **RYANN**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Diego Sichocki	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Amoroso Souza Silva Filho	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Biológicas

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gildomar Ayrella	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em qualquer área com Pós-graduação em Educação Ambiental

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
André Gramari Filho	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Contábeis

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Dora Cleia Geórgia Salgado Guedes Reis	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Administração

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gretham Pollyanna Koester Viana	Aprovado	20h

Município: Alto da Boa Vista

Perfil Profissional: Graduado em Pedagogia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Lúcia Helena Rinaldi	Aprovada	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**Município: Lucas do Rio Verde**

Perfil Profissional: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jaqueline Faligurski Aires	Aprovada	20h

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2015/SEC referente ao Processo nº 607462/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores de Eventos de MT - CNPJ nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 28/03/2016.

ASSINATURA: 26/02/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2015/SEC referente ao Processo nº 607470/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores de Eventos de Mato Grosso - CNPJ nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 28/03/2016.

ASSINATURA: 26/02/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072-2015/SEC. ref. ao processo nº 629173/2015.**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Aquisição de Materiais Esportivos Diversos".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041**FONTES:** 100 - VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.15.000402-4 (21/12/2015)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Romaldo Júnior.

VALOR TOTAL: 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); repasse da Concedente R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) como contrapartida não financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 23/12/2015 a 31/03/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Nilcanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013 SES/MT**

(Processo n. 349320/2012, Pregão Eletrônico nº 011/2013/SES/MT)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Representante da Contratante:** Eduardo Luiz Conceição Bermudez**Contratada:** ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**Representante da Contratada:** Hélio Vicente

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas, constantes no processo nº 659421/2015/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2013.

Valor total anual: R\$ 9.308.160,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde. Projeto Atividade: 2545. Programa: 076. Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte: 134

Vigência: 14/02/2016 a 13/02/2017**Assinatura do contrato:** 12/02/2016**PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2016/CGE-COR/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO,** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 374744/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 590/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.